



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 12271, de 30 de JUNHO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.887.800,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 2.887.800,00** (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2006, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

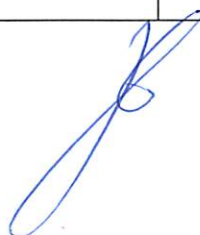

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3350.4100	0100	200.000,00
1601.123661072.1224	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RECOMEÇO	3390.3000	3222	100.000,00
		3390.3200	3222	500.000,00
		3390.3900	3222	850.000,00
		3390.4900	3222	400.000,00
				1.850.000,00
1601.121221015.1252	CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SEDUC	3390.3600	0100	10.000,00
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	4490.5200	0100	20.000,00
1601.123611201.2445	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES	3390.4900	0100	500.000,00
1601.121221015.2831	PROAFI - REPRESENTAÇÕES	3390.3600	0100	100.000,00
1601.123621064.2863	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	3390.3600	0100	10.000,00
1601.123611071.2867	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.3600	0100	50.000,00
		4490.5100	0100	147.800,00

TOTAL 2.887.800,00




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			
1601.123661072.1224	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RECOMEÇO	3190.0400	3222	1.850.000,00
1601.121221201.2595	ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES - TESOURO	3390.9300	0100	1.037.800,00

TOTAL 2.887.800,00

